

Guia de Implementação do Protocolo Blendgreen de Sustentabilidade (BG-S)

Versão 00 – Data 07/2023

Sumário

1. Introdução	2
2. Apresentação do Programa	2
2.1 Tecnologias e Ferramentas	3
3. Objetivos e Estratégia do Programa	3
3.1. Objetivos Gerais	3
3.2. Objetivos Específicos	3
4. Escopo	3
4.1. Definições	3
5. Gestão do Programa	4
5.1. Atribuições e Responsabilidades	4
6. Elegibilidade e Adesão dos Participantes	4
6.1. Critérios de Elegibilidade	4
6.2. Adesão, Desqualificação, Sanção e Exclusão	4
6.2.1 Adesão	4
6.2.2 Desqualificação	4
6.3.2 Sanção	5
6.3.3 Exclusão	5
7. Etapas do Programa	5
7.1. Etapa 0 – Apresentação do Programa	5
7.2. Etapa 1 – Inspeção de Qualificação	5
7.2.1 Definição dos níveis de Qualificação em Sustentabilidade	5
7.3. Etapa 2 – Elaboração de Plano de Ação	6
7.4. Etapa 3 – Acompanhamento	6
7.5. Etapa 4 – Inspeção de Revisão	6
8. Critérios de Sustentabilidade	6
8.1. Critérios Ambientais	6
8.2. Critérios Sociais	6
8.3. Critérios Econômicos	7
9. Plano de ação	7
10. Evidências e Documentação	7
11. Avaliação e Revisão do Programa	7
11.1 Indicadores	7
11.1.1 Indicadores ambientais	7
11.1.2 Indicadores sociais	7

11.1.3 Indicadores econômicos	8
12. Anexos.....	8

1. Introdução

Com a crescente necessidade de garantir a rastreabilidade das aquisições e monitorar a qualidade dos produtos a Blendcoffee acredita ser possível através de suas políticas, de seu código de conduta e ética e dos processos internos fomentar mudanças entre todos os agentes da cadeia de suprimentos da qual faz parte. Neste contexto a organização participa de diversos esquemas, iniciativas e certificações para que seus negócios estejam sempre alinhados com as melhores práticas aplicadas no mercado. Como a BLENDCOFFEE COM. EXP. IMP. LTDA é um dos elos da indústria mais próximos a origem do café e visto em nossa cadeia de fornecimento a crescente demanda por suporte e informações definiu-se como estratégia a criação do BG-S. Ferramentas, sistemas e procedimentos já adotados pela empresa serão implementados e verificados nas propriedades parceiras que demonstrarem interesse e quiserem iniciar a jornada de melhoria contínua.

2. Apresentação do Programa

O BG-S é um programa interno de verificação da BLENDCOFFEE COM. EXP. IMP. LTDA, visa apoiar os produtores de café parceiros e interessados na adoção de práticas agrícolas sustentáveis, promovendo a rentabilidade, a qualidade de vida no campo e o respeito ao meio ambiente. Com a implantação deste programa será possível atender mercados onde esse produtor não atingiria, além de consciência e práticas mais salutaras para seus negócios e a sociedade.

Este documento pretende apoiar a equipe técnica de campo, os produtores e os verificadores/ auditores quanto aos critérios aplicáveis e os padrões necessários, o processo de melhoria não se limita ao exposto neste documento, visto que cada propriedade é única e a equipe de implementação estará atenta para auxiliar nas peculiaridades de cada participante.

Este protocolo é baseado em padrões de sustentabilidade reconhecidos internacionalmente, garantindo conformidade com as exigências da Global Coffee Platform (GCP) esse programa foi desenvolvido com base no Currículo de Sustentabilidade do café (CSC), legalmente reconhecido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, através da Portaria MAPA nº 337, de 8 de novembro de 2021, como um programa nacional de Boas Práticas Agrícolas (BPA), e nos padrões e normas de agricultura sustentáveis existentes. Com isso, o programa aborda temas que estão vinculados às convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e convenções da ONU, Norma de Agricultura Sustentável 2020 da Rainforest Alliance, Requisitos Rainforest Alliance para Cadeia de Suprimentos, 4C Services GmbH e o Currículo de Sustentabilidade do Café da Plataforma Global do café, assegurando que o BLENDGREEN COM. EXP. IMP. LTDA seja um conjunto de normas e critérios reconhecido para uma agricultura sustentável.

O Protocolo Blendgreen de Sustentabilidade (BG-S) é desenvolvido e revisado com a participação ativa das partes interessadas, garantindo que suas contribuições sejam consideradas no processo de melhoria contínua. Um período de consulta de 60 dias será aberto a cada 2 anos para que produtores, ONGs, auditores e entidades reguladoras possam revisar e sugerir melhorias nas práticas e critérios do protocolo. O programa possui ferramentas de comunicação para feedback e recebimento de demandas, sejam elas reclamações ou sugestões.

2.1 Tecnologias e Ferramentas

Para haver gestão e transparência durante todo o ciclo de participação da propriedade o BG-S disponibiliza ferramentas tecnológicas e recursos humanos para garantir os registros das atividades e a evolução do parceiro no programa. Atualmente são utilizadas ferramentas como sites, formulários online, aplicativos como o CSC App da plataforma global do café e sistemas de gestão auditáveis monitorados por terceiros onde será possível geração de relatórios atualizados para cada participante.

3. Objetivos e Estratégia do Programa

3.1. Objetivos Gerais

- ◆ Promover a adoção de práticas sustentáveis de cultivo e manejo de café.
- ◆ Garantir a rastreabilidade completa da cadeia produtiva, até o próximo elo da cadeia de suprimentos.
- ◆ Melhorar a imagem e a qualidade do café brasileiro no mercado global.
- ◆ Promover os direitos Humanos e o direito a infância nas propriedades rurais.
- ◆ Garantir que todos os envolvidos tenham acesso às informações e seus direitos.
- ◆ Promover práticas agrícolas sustentáveis que respeitem os princípios ESG, assegurando a conservação dos recursos naturais e a proteção ambiental.

3.2. Objetivos Específicos

- ◆ Implementar práticas agrícolas sustentáveis alinhadas aos princípios ESG, que respeitem o meio ambiente.
- ◆ Aumentar a consciência sobre direitos humanos e garantir uma cadeia produtiva socialmente ética.
- ◆ Compartilhar conhecimentos técnicos com produtores para aprimorar a eficiência e sustentabilidade.
- ◆ Implementar a cultura de melhoria contínua como modelo de gestão nas propriedades rurais.

4. Escopo

O Protocolo Blendgreen de Sustentabilidade aplica-se a agricultura familiar, pequenos, médios e grandes produtores, além de intermediários, como Traders e unidades armazenadoras que ainda não possuem certificações/ verificações que desejam fazer negócios com a BLENDCOFFEE COM. EXP. IMP. LTDA, e que estejam dispostos a adotar e cumprir os requisitos de sustentabilidade e rastreabilidade exigidos pelo programa.

O BG-S é uma verificação e pertence a BLENDCOFFEE COM. EXP. IMP. LTDA, logo todo aquele que participa do programa entende que o café verificado seguirá como BLENDGREEN apenas quando comercializado com a detentora do programa.

4.1. Definições

Auditorias: Processos de verificação das práticas adotadas pelos produtores, garantindo a conformidade com o protocolo.

Produtor Participante: Agricultor que adere voluntariamente ao protocolo, comprometendo-se com a implementação das boas práticas descritas.

Ciclo: Período definido para a propriedade fazer parte do programa e se preparar para uma possível certificação ao término do período de três anos.

Inspeção: Ato de avaliar algo comparando com um padrão determinado e indicar a conformidade.

Verificação: Confirmação, através do fornecimento de provas objetivas, de que os requisitos especificados foram cumpridos (adaptado da ISO 9000).

Auditorias de terceira parte: Avaliação externa realizada por uma organização independente para verificar se uma empresa cumpre os requisitos legais e regulamentares (adaptado da ISO 9000).

5. Gestão do Programa

A responsabilidade pelo desenvolvimento e gestão do programa Blendgreen cabe à alta direção da BLENDCOFFEE COM. EXP. IMP. LTDA, com a autoridade de decisão final sobre o programa atribuída ao Diretor. O Coordenador de Sustentabilidade supervisionará a melhoria e a gestão das verificações, incluindo auditorias e a comunicação com os participantes. Alterações nos critérios de sustentabilidade serão consideradas conforme, as partes interessadas poderão contribuir para seu aprimoramento a qualquer momento, sendo essas contribuições avaliadas no futuro.

5.1. Atribuições e Responsabilidades

Gestão do programa: Definir o escopo e os objetivos. Fornece recursos. Deliberar quanto sanção, exclusão ou entrada de novo membro.

Coordenador de Sustentabilidade: Gerenciar a execução do protocolo e auditorias. Todas as comunicações com as partes interessadas ficam sob a responsabilidade do coordenador de sustentabilidade.

Produtores: Implementar as práticas acordadas e fornecer informações necessárias para rastreabilidade.

Assistente Técnico de Sustentabilidade: Realizar a verificação da propriedade e fornecer suporte ao produtor na implementação das práticas do programa.

6. Elegibilidade e Adesão dos Participantes

Este item visa garantir as atividades de inspeção e verificação que darão suporte para confirmar ou não o ingresso no programa considerando a conformidade da propriedade rural. A alta direção emite Confirmação de Adesão, Sanção ou Desqualificação para que a propriedade rural tenha possibilidade de adequar o processo e candidatar-se novamente. A gerência da unidade fica responsável por resolver a demanda com o setor onde ocorreu a não conformidade, todas as ações são registradas e ficam arquivadas junto aos arquivos das inspeções e autoavaliações do período.

6.1. Critérios de Elegibilidade

Os produtores interessados devem atender aos requisitos básicos de sustentabilidade, que incluem o compromisso com práticas agrícolas sustentáveis, rastreabilidade, e conformidade com a legislação ambiental e trabalhista.

6.2. Adesão, Desqualificação, Sanção e Exclusão

6.2.1 Adesão

A adesão ao programa será formalizada por meio da assinatura de um Termo de Compromisso, no qual o produtor se compromete a implementar as práticas estabelecidas no protocolo.

6.2.2 Desqualificação

A desqualificação se dará automaticamente quando durante a inspeção inicial ou verificação inicial for verificada alguma prática inaceitável, a saber:

- Trabalho Infantil;
- Trabalho análogo a escravidão;
- Desmatamento;
- Utilização de agrotóxicos proibidos.

6.3.2 Sanção

A sanção ocorre quando a propriedade rural recebe uma (ou mais) não conformidade (S), seguida de um plano de ação para tratamento da (S) mesma (S). Caso a propriedade rural não cumpra o prazo determinado no plano de ação, poderá ocorrer:

- Rebaixamento de Nível (eis), a depender do nível atual;
- Exclusão.

6.3.3 Exclusão

A Exclusão ocorrerá quando o próprio proprietário participante do programa solicitar à detentora do programa ou após atingir o menor nível de fornecimento sustentável após as sanções ou quando durante as inspeções/verificações de supervisão seja identificada alguma prática inaceitável.

7. Etapas do Programa

O Blendgreen segue processo cíclico de inspeções, verificações e melhoria contínua. As etapas a seguir devem ser cumpridas por todos os participantes.

7.1. Etapa 0 – Apresentação do Programa

Realização de workshops ou apresentações individuais para explicar o protocolo aos novos participantes.

7.2. Etapa 1 – Inspeção de Qualificação

Avaliação inicial para verificar a conformidade dos produtores com os requisitos do protocolo. Esta Inspeção/verificação será realizada por um técnico qualificado e cobrirá todas as áreas relevantes utilizando o FORM001_VERIFICAÇÃO.

7.2.1 Definição dos níveis de Qualificação em Sustentabilidade

A qualificação das propriedades acontece em etapas distintas, onde a conformidade permite que a mesma suba na escala. Inicialmente, é realizado o preenchimento dos questionários no aplicativo CSC da plataforma global do café com informações do proprietário e da propriedade, com o objetivo de identificar o perfil do gestor e da propriedade e entender a maturidade do negócio.

Qualificação: Fornecedor nível E é todo aquele que NÃO aceitou responder os questionários do CSC ou foi desqualificado/ Excluído. Não é possível garantir as práticas e nem a origem do café ofertado por ele.

Qualificação: Fornecedor nível D é todo aquele que após a finalização dos questionários do CSC passou pela inspeção inicial e teve um percentual de conformidade de até 40% do checklist de verificação do programa.

Qualificação: Fornecedor nível C é todo aquele que após a finalização dos questionários do CSC passou pela inspeção inicial e teve um percentual de conformidade de até 60% do checklist de verificação do programa.

Qualificação: Fornecedor nível B é todo aquele que após a finalização dos questionários do CSC passou pela inspeção inicial e teve um percentual de conformidade de até 75% do checklist de verificação do programa.

Qualificação: Fornecedor nível A é todo aquele que após a finalização dos questionários do CSC passou pela inspeção inicial e teve um percentual de conformidade de até 100% do checklist de verificação do programa.

Nível	Qualificação	Descrição
-------	--------------	-----------

Alto	Níveis: A, B.	Fornecedores altamente comprometidos com práticas sustentáveis, demonstrando conformidade robusta com os critérios do programa. Este nível indica maturidade e alta aderência as boas práticas agrícolas.
Intermediário	Nível: C.	Fornecedores com nível moderado de conformidade e práticas agrícolas. Este nível sugere que a propriedade está comprometida com o programa, porém possui áreas para melhorias.
Baixo	Nível: D.	Fornecedores com baixo comprometimento com os requisitos do programa. Algumas práticas foram atendidas, porém há necessidades melhorias significativas. (declaração CSRC)
SEM NÍVEL	Nível: E.	Fornecedores com nenhum comprometimento com os requisitos do programa. O Nível E não permite garantir práticas sustentáveis ou a origem do café.

As divisões permitem que o programa classifique os participantes com base em seu engajamento e nível de conformidade sustentável. Possibilita também uma escala de progresso simplificada para as propriedades visualizarem seu posicionamento.

7.3. Etapa 2 – Elaboração de Plano de Ação

Com base nos resultados da etapa 01, será elaborado um plano de ação para corrigir eventuais não conformidades e garantir a evolução do produtor no programa.

7.4. Etapa 3 – Acompanhamento

Monitoramento contínuo das ações implementadas pelos produtores, com visitas de campo para garantir que o plano de ação está sendo seguido. As inspeções sempre serão registradas no sistema de maneira online evitando uso excessivo de papel.

7.5. Etapa 4 – Inspeção de Revisão

Durante o período de safra, será realizada uma nova auditoria para verificar o cumprimento das ações acordadas e avaliar a evolução no atendimento aos requisitos.

8. Critérios de Sustentabilidade

Os critérios estabelecidos pelo protocolo Blendgreen abrangem aspectos ambientais, sociais e econômicos, e estão alinhados às normas internacionais de sustentabilidade, como o CSC da GCP.

8.1. Critérios Ambientais

Implementar técnicas de irrigação racional de uso da água e evitar o desperdício. Garantir que as águas que retornem a natureza tenham padrões exigidos pelas legislações aplicáveis.

Utilizar práticas de gestão e conservação do solo, como terraceamento e cobertura vegetal. Avaliar a estrutura do solo para garantir o manejo adequado.

Não pescar, caçar ou aplicar produtos em áreas proibidas.

8.2. Critérios Sociais

Garantir que todos os trabalhadores tenham acesso a equipamentos de proteção individual (EPI) e condições de trabalho dignas e seguras.

Garantir acesso a água de qualidade e moradias seguras e dignas.

Garantir que não haja trabalho infantil, não haja trabalho forçado e que os trabalhadores tenham acesso aos benefícios garantidos pela constituição de 1988 e outras convenções internacionais.

Seguir o código de ética e conduta da BLENDCOFFEE.

8.3. Critérios Econômicos

Manter registros detalhados das operações, incluindo custos de produção, insumos aplicados, e rastreabilidade dos lotes de café.

Os registros de venda (Notas Fiscais) devem ser arquivados juntamente com informações da safra.

9. Plano de ação

Quando forem identificadas não conformidades durante as verificações, será estabelecido um prazo pós verificação de sete dias corridos para possíveis ponderações por parte da unidade verificada quanto ao processo de verificação e apresentação de evidências caso pertinente, senão após este prazo inicia-se o período do plano de ação com prazos específicos para corrigir as falhas. Este plano de ação é preenchido no próprio formulário de verificação nos campos indicados.

10. Evidências e Documentação

Todos os participantes devem manter um arquivo atualizado de evidências, incluindo registros de auditorias, planos de ação, e documentações de conformidade. Prazo mínimo de 3 anos de evidências deve ser observado no terceiro ano, ou seja, após a implementação todos os próximos anos devem ter as evidências mantidas até ser possível manter apenas os últimos três anos.

Serão consideradas evidências registros de atividades, fotos, relatórios e outros itens que comprovem a conformidade com os critérios ambientais, econômicos e sociais. Isso pode incluir fotos de áreas protegidas, inventários de fauna e flora, relatórios de visitas de auditoria e etc.

11. Avaliação e Revisão do Programa

Ao final de cada ciclo de três anos ou quando as exigências dos stakeholders mudarem o programa será revisado com base nos resultados obtidos, e as melhorias necessárias serão identificadas e implementadas para o ciclo seguinte.

11.1 Indicadores

Para medir o impacto do programa foram definidos alguns indicadores para medir o impacto social, ambiental e econômico. Todos os produtores participantes deverão submeter relatórios anuais que detalhem o progresso nos indicadores de impacto. Os dados coletados serão usados para ajustar as metas e melhorar a implementação do protocolo.

11.1.1 Indicadores ambientais

Os impactos ambientais serão medidos por meio dos indicadores:

- **Uso de água:** Medir a quantidade de água utilizada por hectare antes e depois da implementação de práticas mais sustentáveis. Objetivo: redução do uso de água em 2%, 5% e 3% nos anos do ciclo, respectivamente;
- **Qualidade do solo:** Monitorar a presença de nutrientes no solo através de análises anuais, comparando os resultados ao longo dos anos;
- **Treinamento:** Conscientização das lideranças de no mínimo 80% das propriedades rurais no ano 1 e 70% de trabalhadores conscientizados sobre preservação de recursos naturais e destinação de resíduos no ano 2.

11.1.2 Indicadores sociais

Os indicadores sociais incluirão a taxa de incidentes de segurança no trabalho, a porcentagem de trabalhadores treinados e a conformidade com as normas trabalhistas:

- Saúde e segurança dos trabalhadores: Taxa de incidentes relacionados à segurança no trabalho, com a meta de redução anual de 5%;
- Formação de trabalhadores: Manutenção do número de trabalhadores capacitados em boas práticas agrícolas;

NÍVEL	% DE TRABALHADORES TREINADOS
EXCELENTE	> 74
BOM	70 - 74
REGULAR	65 - 69
RUIM	< 65

- Condições de trabalho: Conformidade com leis trabalhistas.

11.1.3 Indicadores econômicos

Os impactos econômicos serão avaliados pelo aumento da rentabilidade, produtividade por hectare, pela redução de custos de insumos e pelo acesso ampliado ao mercado sustentável:

- Rentabilidade: Aumento do preço médio de venda da saca;
- Produtividade: Aumento da produtividade em sacas por hectare;
- Acesso a mercados sustentáveis: Medir o número de produtores que, após a adoção do protocolo, conseguem acesso a mercados de café sustentável;
- Redução de custos de produção: Comparar os custos com insumos antes e depois da adoção das práticas sustentáveis.

Outros indicadores para a gestão do protocolo, como número de participantes, área cultivada, área total, número de produtores por nível de fornecimento entre outros números serão compilados anualmente no relatório de análise crítica do programa.

12. Anexos

Form001_VERIFICAÇÃO_REV00
Form002_RECLAMAÇÃO_REV00
Form003_ADESÃO_REV00
Form004_SANÇÃO_REV00
Form005_EXCLUSÃO_REV00
Form005_1_EXCLUSÃO_REV00
Form006_IGUALDADE DE GÊNERO_REV00
Form007_DIREITOS HUMANOS E LIBERDADE_REV00
Form008_CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA_REV00
Form009_LEGISLAÇÃO APLICÁVEL_REV00
CSRC_PesticidesLists_OCT21
EM_2.0_ANNEX
PROTOCOLO BG-S
POLÍTICA PARA RECLAMAÇÕES BLENDGREEN_REV00
POLITICA DE ASSEGURAMENTO BLENDGREEN_REV00
POLITICA REGRAS DE AUDITORIA BLENDGREEN_REV00